



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

**DESPACHO Nº 021/2026**

**CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,**

Trata-se de recurso interposto pela Empresa de Mineração Araújo LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.531.471/0002-95, protocolado dia 14/01/2026, dentro do prazo legal previsto no item 12.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2025, acerca das decisões administrativas, devidamente fundamentadas, proferidas dentro do processo licitatório acima referido.

Diante do exposto, faço saber que, acolho na sua integralidade o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, bem como da comissão de licitações, conclui-se que as irregularidades apontadas não possuem gravidade suficiente para ensejar a inabilitação ou desclassificação da empresa classificada em primeiro lugar, não ferindo nenhum dos princípios da administração pública, negando provimento ao recurso administrativo, mantendo-se a decisão.

Publique-se.

Cientifique-se o interessado.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**

**04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CLAITON CLÉO MÜLLER**

**Prefeito Municipal**